



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 286/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$14.134,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 14.134,00** (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

| | | | |
|--|---------------------|--|------------------|
| SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| 02.003 – 2.006 | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 -1.500.7000 | Recursos Ordinários | | 14.134,00 |
| | Total | | 14.134,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|--|---------------------|--|------------------|
| SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| 02.003 – 2.006 | | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00-1.500.7000 | Recursos Ordinários | | 14.134,00 |
| | Total | | 14.134,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal